



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022- CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.1764/2021 - SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MOREIRA NETO, RUA BERNARDO SAYÃO, S/Nº - LAGOA VERDE, IMPERATRIZ-MA.

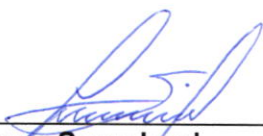
Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2022, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Carmem Coelho de Almeida – Secretária e Christiane Fernandes Silva– Membro, fez-se presente a Assessora de Projetos Especiais desta Comissão, a Dra. Jessyka Costa Prado, objetivando auxiliar na análise da documentação de habilitação das empresas. Assim foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.08.00.1764/2021 - SEMED**. A Comissão atestou o comparecimento das empresas: **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI** inscrita no **CNPJ Nº 07.214.148/0001-78**, neste ato representada pelo Sr. José Wilson Ferreira Campos, portador do CPF nº 345.170.653-91 e **TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 08.634.231/0001-69**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Araújo, portador do CPF nº 237.180.483-53. Verificada as documentações apresentada pelas empresas, a CPL declara CREDENCIADAS. Foram recebidos os envelopes de nº 01 e nº 02 das empresas, que foram rubricados em seus lacres, pelos membros da CPL e licitantes. Passou-se à abertura dos envelopes referente à documentação de habilitação, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão e licitantes. Ato contínuo, foi dado vista da documentação aos licitantes presentes para que os mesmos pudessem fazer os apontamentos que entendesse necessário. O representante da empresa **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI**, alegou que a empresa **TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA**: a) Deixou de cumprir o subitem 1.13.5 da Errata. O representante da empresa **TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA**, não fez alegação. Ato contínuo o Presidente decidiu suspender a presente

1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

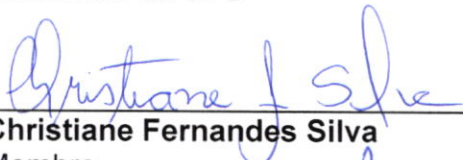
sessão para análise dos documentos de habilitação das empresas e alegação formulada pela licitante supracitada, bem como emissão de parecer por parte do setor técnico da SEMED. Registre-se que os envelopes de Propostas de Preços permanecerão lacrados sob a posse desta Comissão. Informa ainda, que o resultado da Habilitação e sessão de continuação será publicado na Imprensa Oficial, oportunidade em que será franqueada vista integral do processo e aberto prazo recursal e posterior contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Carmem Coelho de Almeida, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.



Francisco Sena Leal
Presidente da CPL



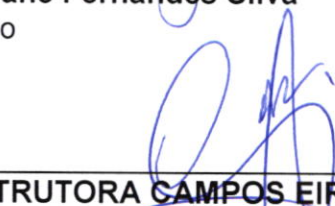
Carmem Coelho de Almeida
Secretária



Christiane Fernandes Silva
Membro



Jessyka Costa Prado
Ass. Projetos Especiais



CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI

TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA